

Lei nº 1086/2012

Araguatins/TO, 11 de maio de 2012

"Denomina o Posto de Saúde localizado Vila Miranda dá outras e providências".

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faco saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado "Posto de Saúde Dr. Walter Halley Marques Amado", o Posto de Saúde localizado no bairro Vila Miranda na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA

Secretário Interino Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Organica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em Malo de 201

E-mail: prefaraguatins@hotmail.com ça Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO.CNPJ Nº 01.237.403/0001-

e Recursos Humanos Decreto nº 539/2009